

**EXECUTIVO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resultado da Etapa 01 - Análise de Currículos

“Edital de processo seletivo público nº 005/2018 servidor temporário da Secretaria Municipal de Educação”

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Nº 005/2018, divulga o resultado da Etapa 01 – Análise de Currículos. Após análise técnica e criteriosa dos currículos e demais documentos apresentados pelos candidatos, segue listagens de pontuação em ordem decrescente conforme os cargos pretendidos. Conforme previsto no Edital Nº 005/2018.

Item 9 – A Análise Curricular tem caráter eliminatório.

Item 10.3 – em caso de empate entre os candidatos será levado em consideração o que tiver maior idade.

Dianópolis-TO, 03/04/2018.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Ordem	Nome	Nota	Resultado
1º	Admária Cordeiro	40	Apta para entrevista
2º	Neusa da Costa Oliveira	40	Apta para entrevista
3º	Sebastiana Soares de Melo	35	Apta para entrevista
4º	Ana Francisca Reis Aguiar	35	Apta para entrevista
5º	Rosicléia Moraes Coelho	35	Apta para entrevista
6º	Wélia Dias Barbosa	35	Apta para entrevista
7º	Eriana Alves Carvalho	35	Apta para entrevista
8º	Itonete Ferreira de Santana	35	Apta para entrevista
9º	Arcelia Lopes da Silva	35	Apta para entrevista
10º	Valéria Bento Cândido dos Santos	35	Apta para entrevista

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 124 de 02 de Abril de 2018

“Exonera servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - EXONERAR a Sr.ª **ODETE BATISTA DE ARCANJO**, do cargo comissionado de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 125 de 02 de Abril de 2018

“Exonera servidor e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - EXONERAR a pedido, o Sr.º **GEORGE COSTA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de COORDENADOR DE CONTABILIDADE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 126 de 02 de Abril de 2018

“Exonera servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - EXONERAR a Sr.^a **NILDA RAMALHO PEREIRA MELO**, do cargo comissionado de COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 127 de 02 de Abril de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR a servidora efetiva **IVANEIDE DIAS BARBOSA**, matrícula 2235268, para o cargo comissionado de COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 128 de 02 de Abril de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **KARLA BATISTA MOREIRA BEZERRA**, para em comissão, exercer o cargo DIRETORA PEDAGÓGICA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 2º dia do mês de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 129 de 03 de Abril de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **ODETE BATISTA DE ARCANJO**, para em comissão, exercer o cargo ASSESSORA DE GABINETE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 3º dia do mês de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 130 de 04 de Abril de 2018

“Designa a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo levantamento socioeconômico, das pessoas idosas, com vistas à isenção de pagamento de IPTU e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal nº 1388/2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Designada a Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pelo levantamento Socioeconômico, das pessoas idosas, com vistas à isenção de pagamento de IPTU, conforme inciso II do Art. 49 da Lei 1388/2017, que versa sobre o assunto, com suas exigências e critérios nela mencionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131 de 04 de Abril de 2018

“Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipais que se encontram cedidos para outros órgãos e entidades e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO o andamento da atual gestão administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento da posição funcional de todos os integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços público com qualidade e eficiência,

CONSIDERANDO necessidade de proceder às atualizações e regularizações funcionais dos Servidores Municipais em suas áreas de lotações originais, que ora se encontram cedidos a órgãos e entidades de outras esferas dos Governos Municipal, Estadual e Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados a comparecer junto aos órgãos de lotação de origem, até o dia 20 (vinte) de Abril de 2018, no horário de 07h às 13h, os servidores que se encontram CEDIDOS a órgãos e entidades das esferas de Governos Municipal, Estadual e Federal, e, para fins de procederem atualizações e as regularizações funcionais cabíveis, EXCETO os servidores que estejam cedidos com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido no artigo anterior implica na imediata suspensão do pagamento da remuneração do servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 3º - Os representantes dos órgãos de lotação de origem dos referidos deverão encaminhar à Secretaria Municipal da Administração, após o término do prazo a que prevê o art. 1º deste Decreto, a relação dos referidos servidores, especificando sobre o comparecimento, ausência e demais os atos administrativos adotados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 132 de 04 de Abril de 2018

“Exonera servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - EXONERAR a Sr.^a **THAYSA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de GESTORA DO CRAS 40H.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

DECRETO Nº 133 de 04 de Abril de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada **SHIRLEIDE WOLNEY PEREIRA**, CPF 703.657.921-87, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO,
ao 04º dia do mês de abril de 2018.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio